

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO IPREVSAPP DE 2024**

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DELIBERATIVO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI-RN, NO ANO DE
2024.**

Aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, na sede do IPREVSAPP, situado a rua Potengi, 20, Centro, São Paulo do Potengi/RN, aconteceu a segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo em conjunto com o Conselho Fiscal do Instituto Previdenciário de São Paulo do Potengi-RN, para o ano corrente. Estiveram presente do Conselho Deliberativo: Francisca Aparecida (Presidente), Jobson Magno Batista de Lima, Luiza Renata e Josefa Josenilde de Oliveira (suplente) e do Conselho Fiscal: Evandro de Freitas e Illiana Gomes. Também contamos com a presença dos servidores do IPREVSAPP, Genilson Oliveira, Diretor-Presidente e Paulo Araújo, Gerente Administrativo e Financeiro, e do advogado, Rillen Rocha. A Sra. Presidente verificou o quórum regimentar e em seguida cumprimentou a todos conselheiros presentes dando boas-vindas. Prosseguindo, foi realizada a leitura da ata da reunião anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade e sem nenhuma ressalva. Seguindo, passou-se ao expediente do dia, providenciando da convocação da reunião que ocorre, bem como informa previamente a seguinte pauta para discussão e deliberações: **1 – Prestação de contas e investimentos do mês de fevereiro, 2 – Providencia de documentos para análise dos conselhos e 3 - COMPREV.** Inicialmente a Sra. Presidente, Francisca Aparecida solicitou ao Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, que o mesmo fizesse a apresentação da prestação de contas do mês de fevereiro e do relatório de investimentos. **1 – Prestação de contas e investimentos do mês de fevereiro** – O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, iniciou sua fala apresentando os extratos bancários das contas do Instituto, na qual todos os conselheiros puderam verificar as entradas e saídas, como os saldos disponíveis nas contas. No extrato referente a Taxa Administrativa obteve um gasto de R\$ 28.813,75 e um saldo investido de R\$ 27.240,93, totalizando um saldo investido de R\$ 349.694,42. Em seguida, passou a apresentar o relatório de investimentos, onde no mês de fevereiro fechou com um saldo de R\$ 3.272.214,46. O conselheiro Evandro se pronunciou falando que é importante considerar que ainda estamos em uma situação que requer um acompanhamento e um planejamento mais efetivo para se ter melhores resultados. Após a apreciação e discussão, os membros **deliberaram e aprovaram** a prestação de contas do mês de fevereiro de 2024. Encerrado a primeira pauta do dia, a presidente seguiu para a próxima pauta. **2 – Providencia de documentos para análise dos conselhos** – O



Conselheiro Evandro de Freitas, solicitou que a diretoria da previdência providenciasse um resumo para que os membros do Conselhos antes das reuniões pudessem analisar as prestações de contas do IPREVSAP, na qual isso ajudaria na discussão durante as reuniões. A Sra. Presidente, Francisca Aparecida enfatizou que é necessária essa análise, pois realmente facilita as discussões. O Conselheiro Jobson Magno propôs que o Conselho tivesse um calendário de reuniões para que todos pudessem se organizar para ter participações mais efetivas dos conselheiros, e também assim, todos teriam tempo para analisar documentos, visto que nas reuniões tudo acontece muito rapidamente. Todos concordaram com essa proposição. **3 – COMPREV** – O Gerente Administrativo e Financeiro, Paulo Araújo, apresentou a todos os presentes o Advogado Rillen Rocha que será contratado pelo Instituto para auxiliar nas questões pertinentes aos processos de aposentadorias que estão em análise no Tribunal de Contas, para que aconteça de forma mais célere e que garanta a previdência um recebimento do COMPREV (Compensação Previdenciária) em um prazo mais curto, visto que esta demanda é de cunho prioritário para os Institutos, visando melhorar a saúde financeira dos RPPS. O Conselheiro Evandro de Freitas ressaltou que é difícil esse tipo de investida, mas que é necessária uma ação de provocar o andamento de processos para recolhimento do COMPREV, que de certo modo ajudaria na compensação e ajudará numa melhor situação do IPREVESAP uma vez que não se encontra em situação tão boa em relação ao seu saldo financeiro, mesmo entendendo que essa ação é algo que se desdobrará em médio prazo. O Conselheiro Jobson Magno, expressou preocupação com a demora na homologação das aposentadorias, sugerindo que o Tribunal de Contas, por ser um órgão grande, deveria investir em recursos para agilizar esse processo, evitando que os processos fiquem estagnados. O advogado Rillen compartilhou sua experiência, mencionando que os processos no Ceará são mais ágeis, com homologações em até três meses, enquanto no Rio Grande do Norte a análise é mais demorada. Ele destacou um caso em que um instituto recebeu um montante significativo, o que contribuiu para sua sustentabilidade financeira. O Conselheiro Jobson Lima enfatizou a importância de os gestores serem mais comprometidos e efetivos no apoio aos contribuintes, defendendo a necessidade de leis mais rigorosas para garantir o bem-estar dos servidores, considerando ainda o comprometimento com os servidores e a aplicação do regimento interno da Previdência. O Conselheiro Evandro Freitas destacou que o pagamento é uma questão cultural e que todos os envolvidos devem se comprometer em garantir os pagamentos de forma eficiente e transparente. O presidente do Instituto disse que essa contratação do advogado Rillen irá facilitar esse trabalho para tentar



adiantar com as homologações e futuramente as compensações e indaga aos conselheiros pela contratação ou não do advogado Rillen Rocha. Todos os conselheiros presentes foram de acordo e **aprovaram por unanimidade** de votos, a contratação do advogado Rillen Rocha. Nada mais havendo a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos, deixando agendada a próxima reunião para o dia 17 de abril de 2024, às 14h, na sede do IPREVSAPP, do que para constar, eu, Jobson Magno Batista de Lima, secretariei esta reunião, lavrando a presente ata, que será lida, apreciada e posta a aprovação em pleno deste colegiado.

São Paulo do Potengi-RN, 13 de março de 2024.

1. Francisca Aparecida da Silva (Presidente) Francisca Aparecida da S. Bezerra
2. Jobson Magno Batista de Lima (Secretário) Jobson Magno B. de Lima
3. Luiza Renata da Cruz Basílio Luiza Renata da Cruz Basílio
4. Josefa Josenilde de Oliveira Josefa Josenilde de Oliveira